

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA -
www.portal.ifba.edu.br

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos, s/n - Barbalho - Salvador/BA. CEP: 40301-015.

(Processo Administrativo nº [23279.010352/2024-94](#))

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A)
E.....

O INSTITUTO FEDERAL, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0002-01, com sede na Rua Emídio Santos, s/n, Barbalho, município de Salvador/BA, CEP 40301-015, neste ato representada pelo pelo Diretor Geral, **Luanda Kivia de Oliveira Rodrigues**, nomeado pela **Portaria nº 1581, de 26 de março de 2024**, publicada no DOU de 20 de março de 2024, portador de matrícula funcional nº 1967734, inscrito no RG sob o nº____, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº [23279.010352/2024-94](#)**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

.1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de **Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades do Serviço Médico Odontológico - SMO do Instituto Federal da Bahia - IFBA/Campus Salvador**, conforme condições, quantidades e respectivos códigos dos itens discriminados na Tabela 01, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 01						
MATERIAL DE ACUPUNTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	OBJETO: APLICADOR MAGNÉTICO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: APLICADOR MAGNÉTICO, 16 CM, MATERIAL AÇO INOX. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	420285	UNIDADE	02	R\$ 37,00	R\$ 74,00
02.	OBJETO: PONTO ESFERA, SEMENTE DE MOSTARDA ESCURA (PRETA). LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PONTO ESFERA, MATERIAL SEMENTE DE MOSTARDA ESCURA (PRETA), C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	370625	EMBALAGEM C/100 UNID.	02	R\$ 32,41	R\$ 64,82
03.	OBJETO: AGULLHA PARA ACUPUNTURA.	377341	EMBALAGEM C/100 UNID.	01	R\$ 42,10	R\$ 42,10
	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: AGULHAS PARA ACUPUNTURA, INDICADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACUPUNTURA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. BLISTER INDIVIDUAL COM TUBO GUIA. CABO ESPIRAL. AGULHA ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL 304.MARCA: DONG BANG, UNIQMED OU SIMILAR, TAMANHO: 0.25 X 15MM, BLISTER INDIVIDUAL COM TUBO GUIA - GARANTIA 60 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
GRUPO 02						
MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

04.	OBJETO: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% . TIPO RIOQUÍMICA OU SIMILAR.USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. LITRO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	348040	LITRO	05	R\$ 50,43	R\$ 252,13
05.	OBJETO: ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESINA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESINA. TIPO FOTO 3M, DENTSPLY OU SIMILAR. USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 3ML APLICAÇÕES TODAS AS RESTAURAÇÕES, DAS CLASSES I, II, III, IV E V, COM MATERIAIS RESTAURADORES, COMO RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS, COROAS, PRÓTESES FIXAS, FACETAS) EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS, CERÂMICAS OU METAL, QUANDO UTILIZADO COM CIMENTO RESINOSO. CIMENTAÇÃO DE FACETAS. ADESÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO CONSTRUÍDOS EM RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS OU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO REPARO DE RESTAURAÇÕES CONFECCIONADAS EM RESINAS COMPOSTAS OU COMPÔMEROS. REPARO INTRAORAL DE RESTAURAÇÕES EM COMPÓSITO, METALOCERÂMICA E RESTAURAÇÕES	391133	UNIDADE	05	R\$ 89,88	R\$ 449,38
	TOTALMENTE CERÂMICAS, SEM NECESSIDADE DE UM PRIMER ADICIONAL DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS (ÁREAS DE RETRAÇÃO GENGIVAL) SELAMENTO DE CAVIDADES PREVIAMENTE À RESTAURAÇÃO COM AMÁLGAMA SELAMENTO DE CAVIDADES E REMANESCENTES DENTAIS, ANTES DA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS ADESÃO DE SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS VERNIZ DE PROTEÇÃO PARA RESTAURAÇÕES EM IONÔMERO DE VIDRO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
06.	OBJETO: EVIDENCIADOR DENTAL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: GEL. BISNAGA DE60G. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	427612	BISNAGA DE 60G.	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00

07.	OBJETO: CABO ESPELHO BUCAL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	413300	UNIDADE	10	R\$ 12,07	R\$ 120,70
08.	OBJETO: PASTA ABRASIVA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: SERINGA, TAMANHO GRÃO: CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO: POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO: DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COM DISCO DE FELTRO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	605414	UNIDADE	05	R\$ 57,93	R\$ 289,65
09.	OBJETO: LUIVA DE BORRACHA NITRILICA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: LUIVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRILICA, TAMANHO: EG, FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: AZUL, TIPO: DESCARTÁVEL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	440731	PAR	2	R\$ 13,52	R\$ 27,04
10.	OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO M LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EMBALAGEM 100 UNIDADE, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO USO: DESCARTÁVEL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	619837	EMBALAGEM C/100 UNID.	05	R\$ 23,50	R\$ 117,49

11.	OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COMPONENTE ADICIONAL: VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	485315	UNIDADE	100	R\$ 8,18	R\$ 818,10
12.	OBJETO: PASTA PROFILÁTICA LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, BISNAGA DE 90G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. TIPO DENTSPLY - DENTAL MASTER OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	417702	BISNAGA DE 60G.	05	R\$ 14,99	R\$ 74,95
13.	OBJETO: SELANTE DESSENSIBILIZADOR FOTOPOLIMERIZAVEL LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: SELANTE DESSENSIBILIZADOR FOTOPOLIMERIZAVEL, SELANTE, TIPO: DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	403554	UNIDADE	02	R\$ 215,60	R\$ 431,20

14.	OBJETO: GORRO HOSPITALAR 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NUCA, TAMANHO UNIVO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: GORRO HOSPITALAR 100% POLIPROPILENO, GORRO HOSPITALAR, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	428624	EMBALAGEM C/100.	02	R\$ 7,24	R\$ 14,48
15.	OBJETO: VERNIZ DENTÁRIO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM 15ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	428166	FRASCO DE 15 ML.	02	R\$ 24,52	R\$ 49,05
16.	OBJETO: VERNIZ COM FLÚOR. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: VERNIZ COM FLÚOR, VERNIZ DENTÁRIO, TIPO: CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO: NITROCELULOSE. FRASCO DE 15ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	605371	FRASCO DE 15 ML.	02	R\$ 15,92	R\$ 31,84
17.	OBJETO: ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESINA. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	391137	UNIDADE	01	R\$ 111,59	R\$ 111,59

	DESCRIÇÃO DETALHADA: ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
18.	OBJETO: CIMENTO ODONTOLÓGICO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	441493	UNIDADE	01	R\$ 34,06	R\$ 34,06

	OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.					
19.	DESCRIÇÃO DETALHADA: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO 3M (VITREMER) OU SIMILAR. USO ODONTOLÓGICO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	404578	UNIDADE	01	R\$ 139,66	R\$ 139,66
	OBJETO: LIDOCAÍNA CLORIDRATO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.					
20.	DESCRIÇÃO DETALHADA: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8 ML. TIPO ANESTESICO ALPHACAINE 100 OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	269851	UNIDADE	100	R\$ 3,35	R\$ 335,17
	OBJETO: CAPA PROTETORA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.					
21.	DESCRIÇÃO DETALHADA: CAPA PROTETORA, MATERIAL: TNT, APLICAÇÃO: ENCOSTO PARA CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA INTERNA/ELÁSTICO NAS LATERAIS/PERSONALIDA, DIMENSÕES: 40 X 26 CM NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	452044	UNIDADE	04	R\$ 28,20	R\$ 112,80
22.	OBJETO: DENTIFRÍCIO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	435440	UNIDADE	02	R\$ 3,83	R\$ 7,66
	DESCRIÇÃO DETALHADA: DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					

23.	OBJETO: ESPELHO BUCAL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 4 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	437561	UNIDADE	10	R\$ 7,77	R\$ 77,68
24.	OBJETO: ESPELHO BUCAL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 4 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	437558	UNIDADE	02	R\$ 7,95	R\$ 15,89
25.	OBJETO: ESPELHO BUCAL TIPO CÔNCAVO Nº 4. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: CÔNCAVO, TAMANHO: Nº 4, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	437560	UNIDADE	02	R\$ 17,90	R\$ 35,80
26.	OBJETO: ESCOVA DE ROBSON. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	431407	UNIDADE	50	R\$ 2,33	R\$ 116,70
27.	OBJETO: PASSA FIO DENTAL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	419560	UNIDADE	100	R\$ 7,11	R\$ 710,82
	DESCRIÇÃO DETALHADA: PASSA FIO DENTAL, MATERIAL: PLÁSTICO NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					

28.	OBJETO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO. 200ML . NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	428103	FRASCO 200 ML.	06	R\$ 6,68	R\$ 40,09
29.	OBJETO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	404562	UNIDADE	01	R\$ 24,85	R\$ 24,85
30.	OBJETO: PASTA ABRASIVA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: BISNAGA TIPO I E II (2G), TAMANHO GRÃO: MÉDIO / FINO, APLICAÇÃO: POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: CARBOWAX, PEDRA POMES, ETILENO GLICOL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	349311	UNIDADE	01	R\$ 38,06	R\$ 38,06
31.	OBJETO: MATRIZ DE AÇO NO 7. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	406146	ROLO.	03	R\$ 1,67	R\$ 5,00
32.	OBJETO: CARBONO PARA ARTICULAR. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	406150	ENBALAGEM C/12.	03	R\$ 7,14	R\$ 21,41

	DESCRIÇÃO DETALHADA: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA. EMBALAGEM COM 12 FOLHAS. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
33.	OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL DE ALTA VISCOSIDADE. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL DE ALTA VISCOSIDADE, RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	444049	UNIDADE	02	R\$ 123,93	R\$ 247,86
34.	OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL BAIXA VISCOSIDADE. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL BAIXA VISCOSIDADE, RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	444048	UNIDADE	02	R\$ 93,73	R\$ 187,45
35.	OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	447968	UNIDADE	01	R\$ 130,31	R\$ 130,31
36.	OBJETO: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. TIPO CONDAC OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: SERINGA 2,5ML. USO ODONTOLÓGICO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	391583	UNIDADE	03	R\$ 3,61	R\$ 10,82
37.	OBJETO: AGULHA GENGIVAL CURTA PARA SERINGA CARPULE 0,30X22 30G.	442145	UNIDADE	02	R\$ 28,81	R\$ 57,62

	LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: AGULHA GENGIVAL CURTA PARA SERINGA CARPULE 0,30X22 30G TIPO INJECTA, DFL OU SIMILAR. USO ODONTOLÓGICO. COMPRIMENTO: 22MM.CALIBRE: 0,30MM.MEDIDA EM GAUGE: 30G.ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO). ATÓXICA E APIROGÊNICA. AÇO INOXIDÁVEL. BISEL TRIFACETADO. CÂNULA SILICONIZADA E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
38.	OBJETO: ALGODÃO USO MÉDICO. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS ,MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 500G. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	279726	UNIDADE	02	R\$ 20,60	R\$ 41,20
39.	OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT COM PÓ E LÍQUIDO. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT COM PÓ E LÍQUIDO. TIPO 3M (VITREMER) OU SIMILAR. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 5G DE PÓ + 2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DE GLAZE. TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO. LIBERAÇÃO DE FLÚOR. ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% DE PESO EM CARGA. TAMPA “FLIP TOP”. RENDIMENTO MÍNIMO DE 36 RESTAURAÇÕES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	417247	UNIDADE	01	R\$ 214,65	R\$ 214,65
40.	OBJETO: HIDRÓXIDO DE CALCIO PARA FORRAMENTO. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: HIDRÓXIDO DE CALCIO PARA FORRAMENTO TIPO HIDRO C OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO:	404562	UNIDADE	01	R\$ 28,70	R\$ 28,70

	KIT COM 2 BISNAGAS SENDO UMA COM 13G DE BASE E OUTRA COM 11G DE CATALISADOR. CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL. BIOCOMPATÍVEL. BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO). SEM EUGENOL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
41.	OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA COM 4G, COR A2B. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA COM 4G, COR A2B, TIPO FILTEK Z350 (3M) OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE TUBO DE 4G. CARACTERÍSTICA: 100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA); APRESENTA RESISTÊNCIA DE UMA RESINA MICROHÍBRIDA E O POLIMENTO SUPERIOR AO DE UMA RESINA MICROPARTICULADA; DISPÕE DE RADIOPACIDADE; NÃO ADERÊNCIA NA ESPÁTULA E CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. RENDIMENTO MÍNIMO ESPERADO:1 SERINGA DE 4G DEVE RENDER EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	447968	SERINGA DE 4G.	01	R\$ 53,00	R\$ 53,00
42.	OBJETO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA COM 4G, COR C2B. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA COM 4G, COR C2B, TIPO FILTEK Z350 (3M) OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE TUBO DE 4G. CARACTERÍSTICA: 100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA); APRESENTA RESISTÊNCIA DE UMA RESINA MICROHÍBRIDA E O POLIMENTO SUPERIOR AO DE UMA RESINA MICROPARTICULADA; DISPÕE DE RADIOPACIDADE; NÃO ADERÊNCIA NA ESPÁTULA E CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. RENDIMENTO MÍNIMO ESPERADO:1 SERINGA DE 4G DEVE RENDER EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	407163	SERINGA DE 4G.	01	R\$ 54,00	R\$ 54,00
43.	OBJETO: ANESTÉSICO A BASE DE ARTICAÍNA 4% COM ADRENALINA 1:100.000. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	297697	CAIXA C/50 UNID.	03	R\$ 257,86	R\$ 773,57

	DESCRIÇÃO DETALHADA: ANESTÉSICO A BASE DE ARTICAÍNA 4% COM ADRENALINA 1:100.000. TIPO DFL CARACTERÍSTICAS: TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRUTOR; COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ARTICAINE 1:100.000 CONTÉM: CLORIDRATO DE ARTICAÍNA.40,0 MG EPINEFRINA BASE10,0 MG EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 ML EXCIPIENTES: METABISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO.APRESENTAÇÃO: TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.					
44.	OBJETO: ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAINA SABOR TUTTI-FRUTI. LOCAL ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: COMPOSIÇÃO: CADA G DO GEL SABOR TUTTI-FRUTI CONTÉM: BENZOCAÍNA....0,2 G EXCIPIENTES Q.S.P...1,0 G EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED NO. 28 CI 45410. USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 G . NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	272913	UNIDADE	02	R\$ 20,57	R\$ 41,13
45.	OBJETO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM 1:100000 DE EPINEFRINA (DENTISPLY). LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TUBETES 1,8ML. CAIXA COM 50. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	269888	CAIXA UNID. C/50	02	R\$ 126,82	R\$ 253,64
46.	OBJETO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM 0,03UI DE OCTAPRESSIN. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CAIXA COM 50 TUBETES 1,8ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	269833	CAIXA UNID. C/50	02	R\$ 172,00	R\$ 344,00

47.	OBJETO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - ANTISSEPTICO COLGATE OU SIMILAR. USO ODONTOLÓGICO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	269881	LITRO	20	R\$ 25,75	R\$ 515,00
48.	OBJETO: ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS PARA ADULTOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ESCOVA DENTAL; CERDAS MACIAS PARA ADULTOS TIPO ORAL B OU SIMILAR. CERDAS DE NYLON MACIAS. DESCRIÇÃO: 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA. CABO RETO, COM 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICA, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO SORTIDOS, TIPO FLOW PACK. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	438126	UNIDADE	200	R\$ 2,53	R\$ 506,42
GRUPO 03						
MATERIAL DE FISIOTERAPIA						
ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
49.	OBJETO: VENTOSA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CONJUNTO DE VENTOSAS COM 23 COPOS. USO FISIOTERAPEUTICO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	376715	CONJUNTO C/ 23 COPOS.	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
50.	OBJETO: BOLSA TÉRMICA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BOLSA TÉRMICA\, APLICAÇÃO* P/ GELO\, MATERIAL* POLÍMERO FLEXÍVEL\, MODELO REDONDA \, DIÂMETRO* CERCA 25 CM\, COMPONENTES C/ TAMPA ROSQUEÁVEL. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	433753	UNIDADE	04	R\$ 45,15	R\$ 180,60
51.	OBJETO: GEL PARA ULTRASSOM.	475840	GALÃO 5KG.	01	R\$ 47,86	R\$ 47,86

	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: GEL PARA ULTRASSOM 5KG. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
52.	OBJETO: LÂMPADA INFRAVERMELHA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: LÂMPADA INFRAVERMELHA ,POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOQUETE E27, APLICAÇÃO: PARA APARELHO DE USO LABORATORIAL NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	356341	UNIDADE	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
GRUPO 04						
MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM						
ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
53.	OBJETO: AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 30MM. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 30MM. COMPRIMENTO: 30MM. CALIBRE: 0,30MM. MEDIDA EM GAUGE: 27G. ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO). ATÓXICA E APIROGÊNICA. AÇO INOXIDÁVEL. BISEL TRIFACETADO. CÂNULA SILICONIZADA E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. USO ODONTOLÓGICO. CCAIXA COM 100 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	443788	UNIDADE	01	R\$ 33,55	R\$ 33,55
54.	OBJETO: ESCINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ESCINA\, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO\, CONCENTRAÇÃO 10 MG G + 50 MG/G\, FORMA FARMACEUTICA GEL TÓPICO, ESCINA\, APRESENTAÇÃO AMORFA\, ASSOCIADA COM ESCINA POLISSULFONADA SÓDICA\, COMPOSIÇÃO SALICILATO DE DIETILAMINA\, CONCENTRAÇÃO 10MG + 10MG + 50MG/G\, APLICAÇÃO GEL TÓPICO, POMADA ADSTRINGENTE	440199	BISNAGA DE 30G	06	R\$ 21,73	R\$ 130,38

	INDICADO PARA O ALÍVIO DO EDEMA (INCHAÇO)\, VERMELHIDÃO (RU BOR) E DOR LOCALIZADOS\, CAUSADOS PELO TRAUMA E INFLAMAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CADA GRAMA DO GEL CONTÉM: ESCINA - 0,01 G / SALICILATO DE DIETILAMÔNIO - 0,05 G/ EXCIPIENTE Q.S.P. 1 G/ EXCIPIENTES: EDETATO DE SÓDIO\, CARBÔMER\, MACROGOL\, TROMETA MOL\, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO\, ÓLEOS DE LAVANDA E DE FLOR DE LARANJA AMARGA \, ÁGUA PURIFICADA. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO REPARIL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 100G., ESCINA 10MG + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG\, GEL\, BISNAGAS DE 30G. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .					
55.	OBJETO: COLAGENASE BISNAGAS 30 G. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: COLAGENASE 0,6 U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 G + ESPÁTULA. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	268958	BISNAGA 30G	20	R\$ 23,10	R\$ 462,00
56.	OBJETO: FITA HOSPITALAR. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: FITA CIRURGICA MICROPOROSA, FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COMPOSTA POR TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRILICO, ROLO DE NO MINIMO 4 METROS. TIPO FITA MICROPORE MISSNER OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .	437882	ROLO	20	R\$ 9,66	R\$ 193,26
57.	OBJETO: CURATIVO HIDROGEL 8G. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CURATIVO HIDROGEL 8G. BISNAGA COM 8 G. TIPO PURILON 8G OU SIMILAR. CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .	485862	BISNAGA 8G.	20	R\$ 37,16	R\$ 743,26
58.	OBJETO: CURATIVO NÃO TECIDO REVESTIMENTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	484840	UNIDADE	50	R\$ 11,21	R\$ 560,56

	DESCRIÇÃO DETALHADA: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. DIMENSÃO 10X10 CM. TIPO CURATEC OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .					
59.	OBJETO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA). LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES - 1L. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	277319	GARRAFA	05	R\$ 11,10	R\$ 55,50
60.	OBJETO: RIFAMICINA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: RIFAMICINA SPRAY DE 20ML, NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	271140	FRASCO	05	R\$ 12,24	R\$ 61,21
61.	OBJETO: SORO FISIOLÓGICO P/ CURATIVO ESTÉRIL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: SORO FISIOLÓGICO P/ CURATIVO ESTÉRIL. (SORO FISIOLÓGICO) SF 0,9%, FRASCO 100ML NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	268236	FRASCO	50	R\$ 3,66	R\$ 182,75
62.	OBJETO: SULFADIAZINA DE PRATA 1% TÓPICO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: SULFADIAZINA DE PRATA 1% TÓPICO, POTE 400 G, NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	272089	POTE 400G	02	R\$ 49,49	R\$ 98,98
63.	OBJETO: GAZE 13 FIOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: GAZE 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	269978	UNIDADE	50	R\$ 0,52	R\$ 26,16
64.	OBJETO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	272173	EMBALAGENS C/12 UNID.	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00

	DESCRIÇÃO DETALHADA: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 3MG, PASTILHA, CIFLOGEX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
65.	OBJETO: PARACETAMOL ASSOCIADO A DICLOFENACO SÓDICO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA (TANDRILAX OU SIMILAR). LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PARACETAMOL 300MG ASSOCIADO COM DICLOFENACO SÓDICO 50MG, CARISOPRODOL 125MG E CAFEÍNA 30MG. COMPRIMIDOS. TIPO TANDRILAX OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	270917	UNIDADE	90	R\$ 0,52	R\$ 47,04
66.	OBJETO: CLONAZEPAN 2,5MG/ML LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	270120	UNIDADE	20	R\$ 4,55	R\$ 90,93
67.	OBJETO: CLONAZEPAM 0,25MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CLONAZEPAM 0,25MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	344014	UNIDADE	30	R\$ 0,28	R\$ 8,40
68.	OBJETO: PARACETAMOL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500MG. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267778	UNIDADE	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
69.	OBJETO: SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA, BISNAGA 15MG, TIPO NEBACETIN OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	273167	BISNAGA	30	R\$ 9,09	R\$ 272,76
70.	OBJETO: ÁCIDO MEFENÂMICO.	271670	UNIDADE	48	R\$ 0,94	R\$ 45,12

	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ÁCIDO MEFENÂMICO, COMPRIMIDO 500MG, TIPO PONSTAN OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
71.	OBJETO: BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML. FRASCO 20 ML. 5MG/ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	396471	UNIDADE	30	R\$ 8,57	R\$ 257,21
72.	OBJETO: ESPARADRAPO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, LARGURA CERCA DE 50 MM, COM COR BRANCA. ROLO COM 4,5M. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .	437862	UNIDADE	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
73.	OBJETO: ABSORVENTE HIGIÊNICO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, USO ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8. TIPO ABSORVENTE INTIMUS GEL NORMAL SUAVE COM ABAS OU SIMILAR NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	478488	PCT C/ 08 UNID.	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
74.	OBJETO: BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML.FRASCO DE 20ML. TIPO BUSCOPAN OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267281	UNIDADE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
75.	OBJETO: BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. DRÁGEAS. TIPO BUSCOPAN OU	267283	UNIDADE	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00

	SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
76.	OBJETO: DICLOFENACO SÓDICO 50 MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	271000	UNIDADE	200	R\$ 0,51	R\$ 102,86
77.	OBJETO: DIMENIDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: DIMENIDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG, COMPRIMIDO. TIPO DRAMIN OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	272333	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,62	R\$ 124,50
78.	OBJETO: IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .	267676	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,57	R\$ 113,00
79.	OBJETO: PREDNISONA 20MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PREDNISONA 20MG. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267743	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,26	R\$ 251,50
80.	OBJETO: SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	412963	COMPRIMIDO	50	R\$ 0,35	R\$ 17,52
81.	OBJETO: SIMETICONA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	412966	FRASCO	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00

	DESCRIÇÃO DETALHADA: SIMETICONA 75MG FRASCO 15ML GOTAS. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
82.	OBJETO: SIMETICONA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: SIMETICONA 125MG, CAPSULAS. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	436550	CÁPSULA	100	R\$ 0,85	R\$ 85,30
83.	OBJETO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. TIPO VONAU FLASH® 8 MG OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .	419015	UNIDADE	200	R\$ 2,56	R\$ 512,00
84.	OBJETO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - 120MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - 120MG. TIPO ALEGRA OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	270798	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,99	R\$ 397,00
85.	OBJETO: NIMESULIDA 100MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	273710	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,80	R\$ 159,40
86.	OBJETO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - 180MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - 180MG . NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	270799	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,86	R\$ 371,34
87.	OBJETO: CITRATO ORFENADRINA 35MG, DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG E CAFEÍNA 50MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	283156	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,53	R\$ 52,59

	DESCRIÇÃO DETALHADA: CITRATO ORFENADRINA 35MG , DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG E CAFEÍNA 50MG. COMPRIMIDOS. TIPO DORFLEX OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
88.	OBJETO: ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDOS. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	337678	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
89.	OBJETO: BENZOCAÍNA 10MG + CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO 1,466MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BENZOCAÍNA 10MG + CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO 1,466MG. PASTILHAS, SABOR MENTA. TIPO NEOPIRIDIN OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	273260	PASTILHA	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
90.	OBJETO: BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25%. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25%.DOSAGEM: 0,25 MG/ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	268331	FRASCO C/20 ML.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,06
91.	OBJETO: CAPTORIL 25 MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CAPTORIL 25 MG. COMPRIMIDO 25 MG.. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267613	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,25	R\$ 25,28
92.	OBJETO: DIPIRONA SÓDICA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRASCO C/20ML.DOSAGEM: 500 MG/ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267205	FRASCO	100	R\$ 3,65	R\$ 364,50
93.	OBJETO: DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR.	267203	UNIDADE	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00

	DESCRIÇÃO DETALHADA: DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500MG. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
94.	OBJETO: GASTROGEL - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200G, HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200G, DIMETICONA 30G. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: GASTROGEL- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200G, HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200G, DIMETICONA 30G. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	397098	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
95.	OBJETO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG. COMPRIMIDO. TIPO PLASIL OU SIMILAR . NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267312	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,69	R\$ 41,69
96.	OBJETO: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	273466	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
97.	OBJETO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG. TIPO FERNEGAN OU SIMILAR . NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267768	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
98.	OBJETO: CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA - PASTILHA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, PASTILHA. CADA PASTILHA CONTÉM 5 MG DE CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA (EQUIVALENTE A 4,375 MG DE DIFENIDRAMINA), 50 MG DE CLORETO DE AMÔNIO E 10 MG DE CITRATO DE SÓDIO.TIPO BENALET OU	272215	UNIDADE	100	R\$ 1,61	R\$ 161,25

	SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
99.	OBJETO: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDOS. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	267892	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
100.	OBJETO: ABAIXADOR E LÍNGUA. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: PACOTE COM 100 UNIDADES, NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	431744	PACOTE C/100	25	R\$ 5,41	R\$ 135,25
101.	OBJETO: ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RESISTENTE ÂMBAR 120ML. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	361162	UNIDADE	06	R\$ 4,90	R\$ 29,40
102.	OBJETO: ATADURA DE CREPOM 10 CM. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: 13 FIOS, ROLO DE 1,2 M. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	474790	ROLO	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
103.	OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: FRASCO DE 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM PESO REFINADO E HIDRATADO PARA USO HOSPITALAR, PARA FINS DE ANTISSEPÇÃO E DESINFECÇÃO DA SUPERFÍCIE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.). NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	405780	UNIDADE	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
104.	OBJETO: ALCOOL EM GEL 70. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR.	269943	UNIDADE	20	R\$ 16,06	R\$ 321,19

	DESCRIÇÃO DETALHADA: ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.					
105.	OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7MM 22 G X 1 1/4". LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	445263	CAIXA C/100	01	R\$ 13,81	R\$ 13,81
106.	OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20MM 18 G X 1 1/2". LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA COM 100 UNIDADES NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	439799	CAIXA C/100	01	R\$ 9,95	R\$ 9,95
107.	OBJETO: BATERIA BOTÃO, LR41, 1.5V. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: BATERIA BOTÃO, LR41, 1.5V. TIPO ELGIN OU SIMILAR. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	410379	UNIDADE	20	R\$ 1,50	R\$ 29,93
108.	OBJETO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: HIPOCLORITO DE SÓDIO; ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA; CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	437156	LITRO	10	R\$ 8,64	R\$ 86,45
109.	OBJETO: EXTENSOR DE OXIGÊNIO DESCARTÁVEL.	458441	UNIDADE	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60

	LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: EXTENSOR DE OXIGÊNIO DESCARTÁVEL, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL."					
110.	OBJETO: UMIDIFICADOR. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO(COPO): FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C/ROSCA, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL UMIDIFICADOR NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	435413	UNIDADE	05	R\$ 25,51	R\$ 127,57
111.	OBJETO: MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL: CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA: COXIM EM SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL.	464632	UNIDADE	05	R\$ 22,45	R\$ 112,25
112.	OBJETO: ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, COMPONENTES:ALOE VERA, LANILONA E BISABOOL, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO HIDRATANTE. EMBALAGEM COM 100ML. NÃO ACEITAREMOS ITENS COM VALIDADE INFERIOR A 11/12 DA VALIDADE TOTAL .	281657	EMBALAGEM C/100 ML.	20	R\$ 12,97	R\$ 259,48
GRUPO 05						
MATERIAL PARA PSICOLOGIA CLINICA /TESTES PSICOLÓGICOS PARA APLICAÇÃO						
GRUPO	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	CÓDIGO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

113.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: BATERIA PSICOLÓGICA P/ AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO COMPONENTE 1: BPA 2 APLICAÇÃO: DE CRIANÇA A IDOSO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	605520	UNIDADE	01	R\$ 285,97	R\$ 285,97
114.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: ATENÇÃO VISUAL - TAVIS 4 APLICAÇÃO: P/ ADOLESCENTE E ADULTO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	605519	UNIDADE	01	R\$ 819,72	R\$ 819,72
115.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK - BID-II APLICAÇÃO: P/ ADOLESCENTE E ADULTO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	600909	UNIDADE	01	R\$ 480,26	R\$ 480,26
116.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: DE APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL DE REY - RAVLT APLICAÇÃO: DE CRIANÇA A IDOSO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - COLEÇÃO RAVLT - TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL DE REY	604767	UNIDADE	01	R\$ 228,12	R\$ 228,12
117.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: DE WISCONSIN WCST CLASSIFICAÇÃO DE CARTAS APLICAÇÃO: DE CRIANÇA A IDOSO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - WCST - TESTE WISCONSIN DE CLASSIFICAÇÃO DE CARTAS - KIT COM CARTAS.	604768	UNIDADE	01	R\$ 1.142,45	R\$ 1.142,45
118.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR.	605524	UNIDADE	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00

	DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: INVENTÁRIO DE CINCO FATORES NEO FFI-R APLICAÇÃO: P/ ADULTO APRESENTAÇÃO: BLOCO DE APLICAÇÃO					
119.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: INVENTÁRIO DE PERSONALIDADE NEO PI-R APLICAÇÃO: P/ ADULTO APRESENTAÇÃO: BLOCO DE APLICAÇÃO	605525	UNIDADE	01	R\$ 475,50	R\$ 475,50
120.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: TESTE DE ZULLIGER COMPONENTE 1: Z-TEST MISTO, COLETIVO E INDIVIDUAL APLICAÇÃO: P/ ADOLESCENTE E ADULTO APRESENTAÇÃO: BLOCO DE APLICAÇÃO	605529	UNIDADE	01	R\$ 102,00	R\$ 102,00
121.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: AVALIAÇÃO DE INTERESSES PROFISSIONAIS APLICAÇÃO: P/ ADOLESCENTE E ADULTO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - COLEÇÃO COMPLETA	605662	UNIDADE	01	R\$ 462,86	R\$ 462,86
122.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE BFP APLICAÇÃO: P/ ADOLESCENTE E ADULTO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - KIT COMPLETO.	607724	UNIDADE	01	R\$ 723,60	R\$ 723,60
123.	OBJETO: TESTES PSICOLÓGICOS. LOCAL DE ENTREGA: IFBA/CAMPUS DE SALVADOR. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTES PSICOLÓGICOS MODELO: TESTE PSICOLÓGICO NEUPSILIN COMPONENTE 1: MANUAL, CANCELAMENTO DE FIGURAS, PROTOCOLO DE AVAL APRESENTAÇÃO: FORMATO IMPRESSO	611218	UNIDADE	01	R\$ 1.477,72	R\$ 1.477,72
VALOR TOTAL						R\$ 24.439,67

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses(máximo de 05 anos)contados do(a)contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2.1.A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV,VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições.

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.1.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1....

4.2.2.2....

4.1.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3.A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1.O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)[A1]

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)[A1]

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____(indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e

condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))[A1]

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência

anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.2. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do [art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade XXXXXX, em valor correspondente aX% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

1.3.1. BEM 1 Valor

1.3.2. BEM 2 Valor

1.3.3.

1.3.4. TOTAL Valor total
OU

10.4 O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato..

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:1.5.1.

BEM 1..... Valor

1.5.2. BEM 2..... Valor

1.5.3.

1.5.4.TOTAL Valor total

10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.7 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.8 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.

10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.10.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[\[A2\]](#)

10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do [artigo 827 do Código Civil](#).

10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis,

contados da data em que for notificada.

10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.20.2. Além da garantia de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21](#), a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

2. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (..... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato[A1] .

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUE PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1.1.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

113..4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a)aficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

1.2.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples

apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Salvador/BA, Seção Judiciária de. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Salvador, xxx de xxx de 2024.

Luanda Kivia de Oliveira Rodrigues
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – DIRETOR GERAL

(Nome completo do representante legal)

(NOME COMPLETO DA CONTRATADA)

CONTRATADA – Representante legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-